

RESOLUÇÃO CBH – RIO DOIS RIOS, Nº 010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

**RESOLUÇÃO REVOGADA**  
Pela Res. CBH-R2R  
Nº 017 / 2012

*"Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros a serem arrecadados no exercício de 2010, através da sub conta do CBH – Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, para Elaboração do Plano de Gestão das APAS do Rio Resende e Rio Negro, no município de Duas Barras, RJ"*

**O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS)**, criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** os Arts. 3 e 8, do Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que define, respectivamente, as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e a divisão desses recursos em sub-contas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

**Considerando** o inciso X, Art. 55 da Lei Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

**Considerando** que os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) têm por princípio a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos;

**Considerando** o inciso VI, Art. 11 do seu Regimento Interno, onde está definido que o Plenário do CBH – Rio Dois Rios tem como atribuição aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas; e

**Considerando** que para o funcionamento das atividades e ações deste Comitê será necessária a aplicação dos recursos financeiros arrecadados da cobrança pelo uso da água, da sub-conta do CBH – Rio Dois Rios do FUNDRHI; este Comitê

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Aprovar a aplicação de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis reais), para Elaboração do Plano de Gestão das APAS do Rio Resende e Rio Negro, a ser arrecadado no exercício de 2010, na sub-conta do CBH – Rio Dois Rios do FUNDRHI. O detalhamento das despesas para as atividades necessárias é apresentado no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2.** Toda aplicação de recurso financeiro fica condicionada a existência de saldo na sub-conta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI.

O valor definido nesta Resolução foi baseado na Memória de Cálculo presente no Anexo II desta Resolução.

**Art. 3.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios, e após a homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Nova Friburgo, 02 de Dezembro de 2010.



**Eduardo de Vries**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Nova Friburgo  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO  
REVOGADA**

**ANEXO I – Detalhamento orçamentário para Elaboração do Plano de Gestão das APAS do Rio Resende e Rio Negro, no município de Duas Barras, RJ**

Discriminação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Total
Elaboração do Projeto	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	49.000,00
Sede administrativa APA rio Resende	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	42.000,00
Sede administrativa APA rio Negro	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	42.000,00
<b>Total geral</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>126.000,00</b>

**Obs:** Os valores desse cronograma contemplam as áreas dos rios Resende e Negro pertencentes a micro bacia do Rio Dois Rios. 57

**RESOLUÇÃO  
REVOGADA**

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

RECURSOS FINANCEIROS DA SUBCONTA DA RH VII COMITÊ RIO DOIS RIOS

ARRECADAÇÃO TOTAL	2008	2009	2010 (PREVISTO)
Cobrança e Parcelamento	444.398,30	499.437,32	610.416,28

COBRANÇA E PARCELAMENTO	2008	2009	2010 (PREVISTO)
Arrecadação - Cobrança e Parcelamento <sup>1</sup>	444.398,30	499.437,32	610.416,28
70% Saneamento <sup>2</sup>	288.295,35	319.585,35	402.918,63
Recursos para Outras Ações	156.102,96	179.851,97	207.497,64

Detalhamento dos Recursos da Cobrança e do Parcelamento			
Recursos da Cobrança	2008	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Cobrança <sup>1</sup>	444.398,30	497.076,89	580.905,34
70% Saneamento <sup>2</sup>	288.295,35	317.933,05	382.260,98
Recursos para Outras Ações	156.102,96	179.143,84	198.644,36
Recursos do Parcelamento	2008	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Parcelamento <sup>1</sup> (saneamento <sup>3</sup> )	-	2.360,43	29.510,93
70% Saneamento <sup>2</sup>	-	1.652,30	20.657,65
Recursos para Outras Ações	-	708,13	8.853,28

<sup>1</sup> Valor arrecadado descontado os 10% do Inea (lei nº 4.247/03).

<sup>2</sup> Lei nº 5.234/08.

<sup>3</sup> Parcelamento Cedae em 60 parcelas corrigidas pela UFIR-RJ (nov/2009 a out/2014).

Saldo Acumulado	2004 - dez. 2008	2004 - dez. 2009	2004 - 31/08/2010
Cobrança	1.526.539,10	2.140.557,38	2.601.072,28
Compensação financeira	,00	,00	,00
Total	1.526.539,10	2.140.557,38	2.601.072,28
70% Saneamento <sup>2</sup>	288.295,35		
Total s/ saneamento	1.238.243,75		

Saldo Acumulado na sub-conta do CBH Rio 2 Rios	2004 - dez. 2008	2009	2010 (PREVISTO)
Cobrança	1.526.539,10	499.437,32	610.416,28
Compensação financeira	,00	,00	,00
Total	1.526.539,10	499.437,32	610.416,28
70% Saneamento <sup>2</sup>	288.295,35	319.585,35	402.918,63
Total s/ saneamento	1.238.243,75	179.851,97	207.497,64